



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 68/2022-CONSUNI/UFAL**, de 26 de agosto de 2022.

**APROVA “Ad Referendum”, O RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/SESu/MEC 2021 NA UFAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.021456/2022-82;

**CONSIDERANDO** o Programa de Educação Tutorial – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores-tutores do grupo PET;

**CONSIDERANDO** o objetivo do Programa, de estimular atividades universitárias de Pesquisa, Ensino e Extensão no nível de graduação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação regente do Programa PET, constituída pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como o Ofício Circular nº 21/2021/CGRED/DIPPES//SESU/SESU-MEC;

**RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu/MEC 2021, na Universidade Federal de Alagoas, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de agosto de 2022

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**